



PORTARIA SEMA Nº 59, de 27 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e,

considerando as indicações consubstanciadas no Expediente nº 13124-0500/15-2;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor do Sistema de Informações Geográficas sobre a Biodiversidade- SIGBIO, que tem por escopo dar continuidade à operacionalização do Sistema por meio do acompanhamento, atualização e qualificação de seus dados, bem como sua disponibilização e divulgação para os potenciais usuários.

Art. 2º - O Comitê Gestor referido no Art. 1º desta Portaria será composto pelos seguintes membros:

a) Dennis Nogarolli Marques Patrocínio – Id. Func. 3228975/01- Projeto RS Biodiversidade da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **TITULAR;**

Joana Braun Bassi - Id. Func. 3173992/01- Projeto RS Biodiversidade da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- **SUPLENTE;**

b) Lucas Richter - Id. Func. 3206130/02- Departamento de Biodiversidade da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **TITULAR;**
Carlos Rudolfo Paul - Id. Func. 3647137/01- Departamento de Biodiversidade da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **SUPLENTE;**

c) Renato Michelon Zollet - Id. Func. 3036766/01- Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - **TITULAR;**

Ricardo Aranha Ramos - Id. Func. 3011810/01- Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - **SUPLENTE;**

d) Cícero Zorzi - Id. Func. 3619460/01 – Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **TITULAR;**
Karolina Turcato - Id. Func. 3952967/01 - Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **SUPLENTE;**

e) Roberto Francisco Camargo - Id. Func. 3557804/01- Seção de Informática da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- **TITULAR;**
Aleckssandro Tavares - Id. Func. 3920160/01- Seção de Informática da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **SUPLENTE;**

f) Lilian Maria Waquil Ferraro - Id. Func. 30290340/01- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler- **TITULAR;**

Rejane Valdameri - Id. Func. 2379996/02- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – **SUPLENTE;**

g) Julio Carlos Carvalho - Id. Func. 3028313/01- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - **TITULAR;**

Raquel Pretto - Id. Func. 3526461/01- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – **SUPLENTE;**

h) Maria Isabel Stumpf Chiappetti - Id. Func. nº 3017435/04- Sistema Integrado de Regularização Ambiental da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **TITULAR;**

Maria Elisabete Farias Ferreira - Id. Func. nº 2542315/01- Sistema Integrado de Regularização Ambiental da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **SUPLENTE.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável